

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021**

Processo Administrativo nº 23422.013111/2021-83. Edital PROGRAD nº 145/2017. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº 11.806.275/0001-33. CONTRATADA: GLOBAL CENTRAL DE ESTÁGIOS LTDA, CNPJ nº 06.299.722/0001-75. Objeto: Prestação de serviço de intermediação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios pela CONTRATADA, aos discentes regularmente matriculados na UNILA. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.788/2008. Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088023351202112. Objeto: Aquisição de software exclusivo para implantação e atualização dos Serviços de Suporte Técnico do Software SolidWorks EDU Edition NETWORK - Campus 500+ plus (que dará direito ao acesso até 3000 users) Sub Service (licenças), conforme condições e exigências descritas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/08/2021. DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 24/08/2021. ANTONIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 41.000,00. CNPJ CONTRATADA : 81.329.823/0001-67 SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA.

(SIDE - 24/08/2021) 153030-15249-2021NE800072

**DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 158161**

Nº Processo: 23499004262202127. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo destinado às atividades das equipes dos projetos "NewArmStrong" e "Futebol de Robôs - Engenharia Aplicada", vinculadas ao Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), da UNIFEI - Campus Itabira conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 25/08/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial 2 - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-00024-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital também disponível no site da UNIFEI - Link "Licitações".

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS  
Coordenação de Compras e Contratos

(SIASGnet - 24/08/2021) 158161-15249-2021NE999999

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23088.023808/2021-81 - Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI - CNPJ/ME: 21.040.001/0001-30 e o INSTITUTO GNARUS - CNPJ/ME: 07.863.331/0001-02, com interveniência da FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO À INDÚSTRIA - FUPAI - CNPJ/ME: 18.025.536/0001-27. Objeto: Execução do projeto intitulado: Simulação de Controle de Fluxo de Potência em Redes de Distribuição. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Vigência: O Convênio vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 24 de agosto de 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2021 - UASG 153061 - UFJF**

Nº Processo: 23071.001465/2021-82. Inexigibilidade Nº 8/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 00.703.697/0001-67 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO DE EXTENSÃO. Objeto: Utilização temporária do espaço de 160m² (cento e sessenta metros quadrados), no primeiro andar do prédio do crit, localizado no campus da UFFJ rua José Lourenço Kelmer, s/n, bairro São Pedro, juiz de fora/mg - cep 36.036-900. A cessão do espaço no crit dar-se-á, de forma onerosa, para acomodar a sede da fadepe, a ser utilizada em 7 (sete) cômodos - recepção, arquivo, almoxarifado, 2 salas de reuniões e 1 sala de uso comum para alocação dos colaboradores em regime de trabalho. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 18/08/2021 a 17/02/2023. Valor Total: R\$ 78.340,32. Data de Assinatura: 18/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2021).

**EDITAL**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO COVID ZERO DO CAMPUS GV DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, vem prestar contas:

O Edital de Chamamento Público 03/2020 publicado em 17/07/2020 obteve como resultado a doação de quatro empresas:

- 1 - Trem Maker - Inftec Informação e Tecnologia Ltda - CNPJ: 05.291.741/0001-92 - Doados 3.000 facemasks;
- 2 - Mr2 Print Comunicação Visual Ltda - CNPJ: 20.148.251/0001-25 - Doados 02 banners dados para identidade visual do programa de extensão;
- 3 - Ergos Soluções em Ergonomia - CNPJ: 22.150.331/0001-40 - Doados 15 pulverizadores;
- 4 - Willerson Soares Candido - Ecoville Governador Valadares ME - CNPJ: 27.588.785/0001-11 - Doados 36 itens de higiene (água sanitária, desinfetante, cloro e lava louças).

O relatório com a relação dos itens doados e os destinos dos itens podem ser consultados na página do Programa Covid Zero: <https://covidzero.uffj.br>.

Em 24 de agosto de 2021.  
PETERSON MARCO O. ANDRADE  
Coordenador do Programa de Extensão Covid Zero

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021**

Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Diego Guimarães Florencio Pujoni. Objeto: magistério no Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 5.831,21, correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 447/2021, nº 998/2021 e 1030/2021. Vigência: 20/08/2021 a 31/03/2022. Data da assinatura: 20/08/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.238079/2021-34.

**EDITAL Nº 1.317, DE 23 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Voz e Saúde Coletiva. TITULAÇÃO: Graduação em Fonoaudiologia com Mestrado em Fonoaudiologia ou em áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica [www.medicina.ufmg.br/editais](http://www.medicina.ufmg.br/editais). Endereço eletrônico para contato: [dephono@medicina.ufmg.br](mailto:dephono@medicina.ufmg.br). PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

1.3. Após o envio de todos os documentos, o candidato deve finalizar a inscrição, e não poderá alterá-la.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico [www.medicina.ufmg.br/editais](http://www.medicina.ufmg.br/editais)). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos



e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.209993/2020-97 - 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que celebram entre si a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 a K1 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA-ME (K1), CNPJ sob o nº 29.158.749/0001-43, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa a alteração de vigência e plano de trabalho do projeto de pesquisa intitulado Plataforma de Aprendizado de Máquina Centrada no Humano, por meio da Embrapii UE-DCC/UFMG. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 18/03/2022. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Maurício Campos Zuardi - Diretor da K1 e Prof. Jaime Arturo Ramírez - Presidente da FUNDEP. Data da assinatura: 24/08/2021.

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**ESCOLA DE ARQUITETURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 085/2021 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Thalita Marcolan Valverde. Objeto: magistério no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$5.831,21 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 1241/2020 e 999/2021. Vigência: 23/08/2021 a 31/08/2022. Data da assinatura: 23/08/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.237131/2021-35.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021 - UASG 153275 - ESC.ARQUITET./UFMG**

Nº Processo: 23072.223808/2021-58. Dispensa Nº 6/2021. Contratante: ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG. Contratado: 187209380 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto "cartografia da percepção popular do orçamento participativo em belo horizonte - terceira fase".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Valor Total: R\$ 160.000,00. Data de Assinatura: 19/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 47/2021**

Nº Processo: 23520.006169/2021-32 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa MARLON DE VASCONCELOS AZEVEDO EIRELI inscrita no CNPJ, sob o número 26.194.666/0001-11 Objeto: O Presente Convênio tem objetivo proporcionar aos estudantes da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2026. Data da assinatura: 16/07/2021.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 48/2021**

Nº Processo: 23520.007694/2021-75 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL/BA inscrita no CNPJ, sob o número 13.654.421/0001-88 Objeto: Este Convênio de Cooperação Técnica e pedagógica visa à realização de Estágio Curricular Obrigatório/Internato Rural a estudantes regularmente matriculados nos cursos de saúde da UFOB, e que estejam frequentando efetivamente um dos seus cursos de graduação, e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do MUNICÍPIO, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS). Vigência: 30/07/2021 a 29/07/2023. Data da assinatura: 30/07/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de termo aditivo ao convênio de estágio nº 15-2021. Nº Processo 23520.004263/2019-32. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Estágio, celebrado em 27 de março de 2019, por mais 03 (três) anos, com termo inicial em 27/03/2021 e termo final em 26/03/2024. Data de Assinatura: 08/07/2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 003/2021 (Processo nº 23205000865/2021-18), que objetiva a "aquisição de equipamento e condicionamento de ar e refrigeração". o objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) R N MARQUES ARAUJO, CNPJ Nº 02.717.699/0001-30; R\$ 90.580,00; 2) DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78, R\$ 407.091,45; 3) VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L, CNPJ: 17.417.928/0001-79, R\$ 227.380,00; 4) IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.483.292/0001-54, R\$ 50.400,00; 5) REFRIPIENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 30.534.778/0001-41, R\$ 14.454,00; 6) NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ: 41.401.446/0001-05, R\$ 671.820,00. Assinatura da ata: 23/08/2021. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO,  
Pró-Reitora de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 158515**

Nº Processo: 5815202127. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais e prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 25/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº, - SANTAREM/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158515-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO  
Pro Reitora de Administração

(SIASGnet - 24/08/2021) 158515-26441-2021NE801062

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO 7/2021. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 02/2021, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima Primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato para 28/01/22, conforme Lei nº 8.745/93. Signatários: FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, pelo contratante; e ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, contratada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153063 - UFPA**

Número do Contrato: 42/2018.  
Nº Processo: 34552/2017-10.  
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 06.253.312/0001-93 - ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula sétima - da vigência e alteração, na forma do art. 57, ii da lei 8666/93. Vigência: 20/08/2021 a 19/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 222.776,88. Data de Assinatura: 19/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 38, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

RETIFICA O EDITAL Nº 36 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EBT

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve, retificar em parte, o Edital nº 36, publicado no DOU nº 158, de 20 de agosto de 2021, seção 03, p. 62-64, no Quadro de Distribuição de Vagas, item 4.1, conforme a seguir:

Referente a classe de ingresso, onde se lê: "Auxiliar A";  
Leia-se: "DI-1";

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 37, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

RETIFICA O EDITAL Nº 35 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve, retificar em parte, o Edital nº 35, publicado no DOU nº 158, de 20 de agosto de 2021, seção 03, p. 64-69, no Quadro de Distribuição de Vagas, item 4.1 conforme a seguir:

Referente ao processo seletivo do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - DLEM, para a área de Língua Inglesa, quanto aos requisitos, onde se lê: "Graduação em Letras/Inglês ou em Letras/Inglês-Português e Mestrado em \_aze\_ncia\_e ou \_aze\_ncia\_e Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Letras ou Literatura ou Educação";

Leia-se: "Graduação em Letras/Inglês ou em Letras/Inglês-Português e Mestrado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Letras ou Literatura ou Educação";

Onde se lê: "Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da prova didática: 09 e 10/09/2021; 2) Divulgação do resultado da prova de títulos: 14/09/2021; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 15/09/2021";

Leia-se: "Datas prováveis de realização das provas: 1) Realização da prova didática: 14 e 15/09/2021; 2) Divulgação do resultado da prova de títulos: 17/09/2021; 3) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 20/09/2021".

Referente ao processo seletivo do Departamento de Artes Cênicas - DAC, quanto a área do processo seletivo, onde se lê: "Teatro e Encenação Teatral";  
Leia-se: "Teoria e Encenação Teatral".

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de consumo de uso comum para a Seção de Almoxarifado da Unidade de Suprimentos da Universidade Federal do Paraná. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 51/2021. Processo: 23075.016821/2021-22. Ata nº 276/2021 - CNPJ 40.779.177/0001-52 - LEANDRO MARCOS SOARES 32303523869 - Itens: 1, 13, 24 e 36. Valor Total R\$ 36.852,00. Data de assinatura: 23/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 91/2017**

Nº Processo: 23075.181318/2017-61. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 01.720.856/0001-02 - ADRIANA MINAIF XAVIER - EIRELI - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na rescisão do contrato nº 091/2017, a partir do dia 16/07/2021, com base no inciso xiv do art. 78 da lei nº 8.666/93.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajustar o valor das taxas de concessão de uso e do custeio de energia elétrica e água/esgoto do termo de concessão de uso nº 004/2017 perfazendo um total mensal de r\$ 4.866,09 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2021).'

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021**

Processo: 23075.029543/2021-73. Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da CONTRATADA com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional aos Processos de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR), conforme especificações, condições, formas e prazos constantes no plano de trabalho, partes integrantes do presente contrato. Valor: R\$ 791.025,00. Vigência do Acordo: 11/08/2021 a 11/08/2026. Data de Assinatura: 11/08/2021. Assinam: João da Silva Dias - Diretor Superintendente - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR.

